DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

www.palmarespaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmares Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmares Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.palmarespaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista
CNPJ 45.126.992/0001-36
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281
Telefone: (17) 3587-1500
Site: www.palmarespaulista.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Câmara Municipal de Palmares Paulista
CNPJ 51.840.627/0001-91
Rua Rui Barbosa, 200
Telefone: (17) 3587-1165
Site: www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmares Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.palmarespaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 08/2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: "MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA".

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de ovos de chocolate ao leite 250g, a serem entregues aos munícipes cadastrados nos projetos sociais, famílias, idosos, crianças e adolescentes vinculados aos serviços e programas ofertados pelo Centro de Referência Social – CRAS, bem como a toda a rede de ensino municipal de Palmares Paulista, conforme especificações contidas neste Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

VALOR TOTAL: R$ 28.644,00 (vinte e oito mil e seiscentos e quarenta e quatro reais).

DOTAÇÃO: 1 – PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA; 02 – PREFEITURA MUNICIPAL; 020200 – Administração Geral; 04 122 0045 2004 0000 – Manut. Despesas Diversas da Administração; **ficha nº 26** – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 020400 – Fundo de Assistência Social; 08 244 0106 2009 0000 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS; **ficha nº 59** - 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 08 244 0106 2033 0000 - SDS/FEAS/DRADS - Repasse Fundo a Fundo – FMAS; **ficha nº 067** - 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, n. II, da Lei 14.133/21.

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 06 de março de 2026.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2026 AO TERMO DE CONTRATO Nº 66/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: EMPRESA "METAPUBLICA – CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PUBLICAM LTDA".

OBJETO: Prorrogação de prazo referente a prestação de serviços técnicos de consultoria em gestão estratégica, com vistas à melhoria da efetividade das políticas públicas municipais, orientando ações nas seguintes funções de governo: planejamento, gestão fiscal, saúde, educação, meio ambiente, defesa civil e tecnologia do Município de Palmares Paulista/SP, por mais 03 meses.

VALOR: R$ 29.900,10 (vinte e nove mil, novecentos reais e dez centavos).

DOTAÇÃO: 01 - PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA; 02 - PREFEITURA MUNICIPAL; 02 02 - Administração Geral; 04 - Administração; 04 122 – Administração Geral; 04 122 0045 2004 0000 – Manut. Despesas Diversas da Administração; ficha nº 029 – 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

PRAZO: 03 (três) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107, da Lei nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2.026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 09 de março de 2.026.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal.

.....